

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 24.159 - EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

## “MUDANÇA NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), os expedientes das repartições públicas municipais, retornarão ao seu horário normal de funcionamento das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.159 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**VAGNER DE CASTRO AMPARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118  
email: pmj@jequie.ba.gov.br